

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N.º 004/2021 - DEDUC/DPGE/SEED

Complementa as orientações das ações referentes ao Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar das instituições de ensino estaduais do Paraná, contidas na Instrução n.º 05/2019 - DEDUC/DPGE/SEED.

A Diretoria de Educação e a Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Deliberação n.º 02/2018 – CEE/PR, que apresenta as normas para a organização escolar, o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Escolar e o período letivo das instituições de educação básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- a Deliberação n.º 03/2018 – CEE/PR, que trata de normas complementares que instituem o Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações, com fundamento na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e orientam a sua implementação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná;
- a Deliberação n.º 04/2020 - CEE/PR, que amplia os prazos para a conclusão da Proposta Pedagógica Curricular, do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Escolar;
- a Deliberação n.º 01/2021 – CEE/PR, que trata de normas para a organização do ensino híbrido e outras providências, em vista do caráter excepcional no ano letivo de 2021, no Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- a Instrução Normativa Conjunta n.º 05/2019 – DEDUC/DPGE/SEED, que retifica a Instrução Normativa Conjunta n.º 04/2019 – DEDUC/DPGE/SEED, que dispõe sobre a Organização Escolar, Conselho Escolar, Projeto Político Pedagógico, Proposta Pedagógica Curricular, Regimento Escolar e período letivo para as instituições de educação básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- a Instrução Normativa Conjunta n.º 06/2019 – DEDUC/DPGE/SEED, que dispõe sobre Matriz Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
- a Instrução Normativa Conjunta n.º 10/2020 – DEDUC/DPGE/SEED, que dispõe sobre a Matriz Curricular do Ensino Médio das escolas do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio, da rede pública estadual de educação do Paraná, com carga horária anual de 1.000 (mil) horas, a partir do ano letivo de 2021.
- a Instrução Normativa Conjunta n.º 11/2020 – DEDUC/DPGE/SEED, que dispõe sobre Matriz Curricular do Ensino Médio na rede pública estadual de ensino do Paraná.
- a Instrução Normativa Conjunta n.º 02/2021 – DEDUC/DPGE/SEED, que dispõe

sobre Matriz Curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio dos Colégios Cívico-Militares e das Escolas Cívico Militares da rede pública estadual de ensino do Paraná para o ano letivo de 2021;

- a Orientação n.º 17/2019 – DEDUC/SEED, que trata da reestruturação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) para as etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, nas instituições de ensino estaduais;
- a Orientação n.º 05/2020 – DEDUC/SEED, que orienta as instituições da rede pública de educação sobre a estrutura da Proposta Pedagógica Curricular – PPC, do Plano de Trabalho Docente - PTD e do Plano de Aula, para reformulação destes documentos contemplando o Currículo da Rede Estadual Paranaense – CREP no Ensino Fundamental; e
- a necessidade decorrente das mudanças relacionadas à legislação, ao sistema de avaliação, ao currículo, ao ensino híbrido e às atribuições do Conselho Escolar, das APMFs, entre outras, emitem a presente

INSTRUÇÃO

1. Atribuições da Equipe Pedagógica do NRE:

1.1 Orientar e formar as Equipes Gestoras das instituições de ensino quanto às mudanças que ocorreram com o novo Referencial Curricular do Paraná e a necessidade de adequação do Projeto Político-Pedagógico (PPP), bem como das propostas Pedagógicas Curriculares (PPCs) que o integram, e definir cronograma de reuniões quinzenais, quando necessário, com os pedagogos, para acompanhar as etapas de trabalho e a evolução da reescrita do documento, até sua conclusão.

1.2. Instruir as instituições de ensino para que contemplem no PPP todas as alterações ocorridas desde sua última reescrita, e que não estejam contidas no documento vigente.

2. Atribuições do Setor de Estrutura e Funcionamento do NRE:

2.1. Divulgar para as instituições de ensino o Referencial para Elaboração de Regimentos Escolares da Educação Básica, disponível em: http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-06/referencial_regimento_escolar_15062021b.pdf

2.2 Instruir as instituições de ensino quanto ao novo Regimento Escolar, registrando as alterações ocorridas nos anos de 2019, 2020 e 2021.

2.3 Orientar as instituições de ensino quanto à elaboração do novo Regimento Escolar com base no Referencial para Elaboração de Regimentos Escolares da Educação Básica e definir cronograma de reuniões com as equipes gestoras para acompanhar as etapas do trabalho e a evolução da escrita do documento.

2.4 Estabelecer os prazos para que as instituições de ensino encaminhem o PPP e o Regimento Escolar considerando as datas limites para emissão dos atos de homologação previstos na Deliberação n.º 04/2020 – CEE/PR.

2.5 Receber o PPP, o Regimento Escolar, e a Declaração de Legalidade emitida pelo Conselho Escolar e o *checklist* conforme cronograma estabelecido pelo NRE.

2.6. Conferir o *checklist* do PPP e do Regimento Escolar, de acordo com os modelos anexos na presente Instrução.

2.7. Emite o Parecer de Legalidade que resulta da verificação da Declaração de Legalidade.

2.8 Emitir o Ato de Homologação respeitando os prazos da Deliberação n.º 04/2020 - CEE e da Instrução n.º 06/2020 – DEDUC/DPGE/SEED.

3. Atribuições das instituições de ensino:

3.1 Reelaborar o PPP e o Regimento Escolar, atendendo às especificidades das instituições de ensino, considerando as orientações já encaminhadas, quanto:

3.1.1. aos elementos situacionais:

3.1.1.1.atualizar os indicadores educacionais das avaliações internas (aprovação, aprovação por Conselho de Classe, reprovação e abandono), e externas (IDEB/SAEB/Prova Paraná Mais) das duas últimas aplicações, entre outras;

3.1.1.2 descrever as condições físicas e materiais, bem como a organização dos tempos e espaços, a organização das aulas não presenciais durante o período de pandemia, de acordo com a forma de acesso dos estudantes: aulas síncronas e assíncronas, realização de *meets*, entrega de material impresso, ensino híbrido e revezamento;

3.1.1.3 descrever as necessidades de avanços da prática pedagógica observadas na avaliação do Plano de Ação da instituição de ensino, entre outros;

3.1.1.4 registrar o sistema de avaliação (ex.: bimestre para trimestre), as alterações na oferta das avaliações e recuperações decorrentes, as etapas do Conselho de Classe, bem como a proposta de intensificação da aprendizagem, conhecida como “Se liga: é tempo de aprender”, entre outros;

3.1.1.5 descrever a oferta do estágio obrigatório e não obrigatório, e formas de acompanhamento dos estudantes que desempenham atividades de estágio;

3.1.1.6 descrever o funcionamento do Conselho Escolar, APMF, Grêmio Estudantil, articuladas à gestão pedagógica, seguindo as novas legislações.

3.1.2. aos elementos conceituais:

3.1.2.1. adequações no elemento conceitual, adicionando novos conceitos referentes ao ensino híbrido, ao currículo, ao estágio obrigatório e não obrigatório, às tecnologias e mídias educacionais, bem como no processo de ensino e aprendizagem.

3.1.3. aos elementos operacionais:

3.1.3.1 os objetivos da instituição de ensino;

3.1.3.2 ofertar estágio obrigatório e não obrigatório, incluindo a operacionalização (inclusive de parcerias);

3.1.3.3 descrever ações didático-pedagógicas como programas, projetos, atividades complementares de ampliação de jornada, inclusive o Programa Presente na Escola, o Programa Mais Aprendizagem, o Programa Aluno Monitor, entre outros;

3.1.3.4 descrever ações de organização da instituição de ensino frente à formação continuada em serviço, como: Estudo e Planejamento, acompanhamento pedagógico realizado pela tutoria pedagógica, acompanhamento da hora-atividade, observação de sala de aula e *feedback* formativo, participação no Grupo de Estudos: Formadores em Ação e nas webinars no Canal do Professor, entre outros;

3.1.3.5 ações, a curto, médio e longo prazo, na perspectiva pedagógica e administrativa, elemento operacional, ou seja, o Plano de Ação da Escola, entre outros;

3.1.3.6 anexar o Calendário Escolar, as novas matrizes curriculares, as Propostas Pedagógicas Curriculares/PPCs, contendo o quadro organizador curricular, a metodologia e a avaliação do Componente Curricular, a partir do Currículo da Rede Estadual Paranaense - CREP, nas instituições de ensino estaduais;

3.1.3.7 registrar a avaliação de desempenho dos profissionais da educação e da instituição de ensino.

3.2 Publicizar o PPP e o Regimento Escolar após o Ato de homologação no *site* da instituição de ensino, bem como disponibilizá-los para a comunidade escolar.

4. Atribuições do Conselho Escolar:

4.1 Analisar e aprovar o PPP e o Regimento Escolar, com base nas legislações vigentes e registrar em ata.

4.2 Preencher, conferir, aprovar e assinar o *checklist* do PPP e do Regimento Escolar.

4.3. Emitir a Declaração de Legalidade do PPP e do Regimento Escolar.

4.4. Encaminhar, via e-protocolo, ao Setor de Estrutura e Funcionamento – NRE (PPP, Regimento Escolar, Declaração de Legalidade e o checklist).

5. Atribuições dos Departamentos da Diretoria de Educação e Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar:

5.1. Apoiar as equipes dos NREs e encaminhar orientações complementares, sempre que necessário.

Fica revogada a Orientação nº 04/2021 – DLE/DPGE/SEEd, que orienta as instituições pertencentes à Rede Estadual de Ensino do Paraná sobre os encaminhamentos relativos à elaboração de Adendos Regimentais que incidem sobre as alterações ocorridas nos anos letivos de 2019 a 2021 e dá providências quanto à elaboração de novo Regimento Escolar para vigorar a partir do ano letivo de 2022.

Curitiba, 07 de julho de 2021.

Assinado eletronicamente
Roni Miranda Vieira
Diretoria de Educação

Assinado eletronicamente
José Carlos Pereira Guimarães
Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar

ANEXO II

CHECKLIST (LISTA DE VERIFICAÇÃO) DO PPP

1. Identificação

NRE	
Município	
Instituição	
Especificidade	() campo () urbana () indígena () quilombola () ilhas () casa familiar rural () itinerante

Marque com um X nos campos “sim” ou “não”, conforme o que a instituição oferta.

	SIM	NÃO
Educação Infantil		
EF Anos Iniciais (1º ao 5º ano)		
EF Anos Finais (6º ao 9º ano)		
EF Anos Finais (6º ao 9º ano) em Tempo Integral		
Ensino Médio		
Ensino Médio em Tempo Integral		
Ed. Especial		
EJA		
Ed. Profissional (Cursos)		
CEEBJA		

Etapa	Organização	Avaliação (bimestral, trimestral ou semestral)	Organização curricular (por componente curricular ou área do conhecimento)
	(ano ou ciclo)		
Educação Infantil			
EF Anos Iniciais			
EF Anos Finais			
Ensino Médio			
Educação Especial			
EJA			
Educação Profissional (Cursos)			
CEEBJA			

Turnos	Quantidade de turmas	Quantidade de estudantes
Manhã		
Tarde		
Noite		

2. Elementos situacionais (diagnóstico)

Marque com um X nos campos “sim” ou “não” em relação aos itens que constam no PPP

	SIM	NÃO
A identificação da escola e da mantenedora		
O histórico da instituição, descrição da população que frequenta a escola e da comunidade em que está inserida.		
Rendimento Escolar (aprovação, aprovação por Conselho de Classe, reprovação e abandono)		
Indicadores educacionais observados nas avaliações externas		
(IDEB/SAEB/Prova Paraná Mais) das duas últimas aplicações		
As condições físicas e materiais, a organização dos tempos e espaços		

A organização das aulas não presenciais durante o período de pandemia (aulas síncronas e assíncronas, meets, material impresso, ensino híbrido e revezamento)		
As necessidades de avanços da prática pedagógica		
Sistema de avaliação , oferta das avaliações/recuperações, as etapas do Conselho de Classe, proposta de intensificação da aprendizagem		
Oferta de estágio obrigatório e não obrigatório		
O funcionamento das Instâncias Colegiadas articulado à gestão pedagógica		

3. Elementos conceituais

Marque com um X nos campos “sim” ou “não” em relação aos itens que constam no PPP

	SIM	NÃO
Objetivos da instituição de ensino e metas		
Homem, sociedade, educação, ensino remoto, ensino híbrido		
Estágio obrigatório, currículo, habilidades e competências		
Processo ensino-aprendizagem, metodologia e recursos didáticos		
Avaliação da aprendizagem		
Formação continuada		
Clima escolar		

4. Elementos Operacionais

4.1. Plano de ação

Marque com um X nos campos “sim” ou “não” em relação aos itens que constam no PLANO DE AÇÃO

	SIM	NÃO
4.1.1 Elementos Específicos e detalhamento das ações para:		
Acompanhamento da frequência escolar, busca ativa, abandono escolar, defasagem da aprendizagem		
Melhoria da aprendizagem, leitura, interpretação e escrita		
Melhoria da aprendizagem na resolução de problemas e problematização		
Melhoria do clima escolar		

Organização do atendimento especializado para os estudantes com deficiências e altas habilidades		
Organização do Conselho de Classe (antes, durante e depois)		
Avaliação e recuperação de estudos		
4.1.2 Elementos Comuns:		
Estágio obrigatório e não obrigatório, incluindo a operacionalização (inclusive de parcerias);		
Organização do atendimento educacional especializado (AEE) para os estudantes com deficiências, altas habilidades e transtornos globais do desenvolvimento;		
Ações de organização da instituição de ensino frente a formação continuada em serviço como: Estudo e Planejamento, acompanhamento pedagógico realizado pela tutoria pedagógica, acompanhamento da hora-atividade, observação de sala de aula e feedback formativo, participação no Grupo de Estudos: Formadores em Ação e nas webinars no Canal do Professor, entre outros.		
Ações didático-pedagógicas como programas, projetos, atividades complementares de ampliação de jornada, inclusive o Programa Presente na Escola, o Programa Mais Aprendizagem, o Programa Aluno Monitor,		
Articulação/comunicação e engajamento com as famílias, comunidade e instâncias colegiadas		
Organização da avaliação, recuperação de estudos, conselho de classe (antes, durante e depois) e intensificação da aprendizagem		
Processos de classificação e reclassificação		

4.2. Proposta Pedagógica Curricular

Marque com um X nos campos “sim” ou “não” para os itens presentes na organização curricular da **Educação Infantil**, caso oferte essa etapa da Educação Básica.

	SIM	NÃO
Quadro organizador conforme Referencial Curricular do Paraná. (Campo de Experiência, Saberes e Conhecimento, Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento), correspondentes às idades das crianças		
Estratégias de Ensino (Interações e Brincadeiras)		
Avaliação		
Referências		
Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental		

Marque sim ou não para os itens presentes em cada um dos Componentes Curriculares do **Ensino Fundamental**:

	SIM	NÃO
Calendário Escolar		
Matriz Curricular		
Quadro organizador, conforme Currículo da Rede Estadual do Paranaense		
Metodologia e estratégias de ensino		
Proposta de Avaliação		
Ambientes, espaços, materiais a serem utilizados para a implementação da proposta		
Plano de Estágio Não Obrigatório		

Os elementos descritos acima estão de acordo com a Deliberação n.º 02/2018 - CEE/PR. É importante ressaltar que a elaboração da Proposta Pedagógica Curricular deve contemplar os conteúdos previstos no Currículo da Rede Estadual e, se for o caso, conteúdos considerados relevantes pela comunidade escolar.

ANEXO III

(Parecer de Legalidade emitido pelo NRE para todas as instituições de ensino de sua jurisdição)

PARECER N.º _____/____ - NRE

ASSUNTO: Parecer de Legalidade do Projeto Político-Pedagógico

(Nome completo da Instituição de Ensino) apresenta o **Projeto Político-Pedagógico** elaborado pela Comunidade Escolar e aprovado pelo Conselho Escolar.

O Núcleo Regional de Educação de _____ emite o presente Parecer que resulta da verificação da Declaração de Legalidade² n.º _____ emitida pelo **(Conselho Escolar** ou da referida Instituição, situada no município de _____ e mantida pela(o) _____.

É o Parecer.

_____, / /
(Local) (Data)

Núcleo Regional de Educação de

Assinatura e carimbo do Chefe do NRE

² A Declaração de Legalidade deverá estar acompanhada da Aprovação e do Checklist. Este último é obrigatório para as instituições de ensino estaduais e opcional para as municipais e privadas.

ANEXO IV

(Ato de Homologação do Projeto Político-Pedagógico a ser emitido pela Mantenedora).

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº / Mantenedora

A(O) (nome da mantenedora da Instituição de Ensino), mantenedor(a) do(a) (Nome completo da instituição de ensino), no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações n.º 02 e 03/2018 - CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade n.º / - NRE,

HOMOLOGA

Art. 1º - O (Projeto Político-Pedagógico) do(a) (nome completo da instituição de ensino) do município de _____ com a oferta de: (citar etapa/modalidade da oferta de ensino)

Art. 2º - O (Projeto Político-Pedagógico) homologado entra em vigor a partir do início do ano/período letivo de _____, ficando revogado o Ato de Homologação nº e disposições em contrário.

_____, / /
(Local) (Data)

Assinatura da Mantenedora da Instituição de Ensino

ANEXO V

(Declaração de Legalidade a ser emitida pelo Conselho Escolar das Instituições Públicas Estaduais)

DECLARAÇÃO DE LEGALIDADE N.º / emitida pelo Conselho Escolar da Instituição de Ensino

ASSUNTO: Declaração de Legalidade referente ao Regimento Escolar

(Nome completo da Instituição de Ensino) apresenta Regimento Escolar elaborado pela Comunidade Escolar e aprovado pelo Conselho Escolar.

O Conselho Escolar emite a presente Declaração que resulta da verificação da legalidade do Regimento Escolar da referida Instituição.

O presente Regimento Escolar atende os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB n.º 9.394/96, da Deliberação n.º 02/2018 - CP/CEE/PR, da e o Parecer Normativo n.º 01/2019 – CP/CEE/PR e demais legislações vigentes.

É a Declaração.

_____, / /
(Local) (Data)

Assinatura e carimbo (Presidente do Conselho Escolar)

ANEXO VI

CHECKLIST - REGIMENTO ESCOLAR

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I – DA IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E MANTENEDORA

Município:

Instituição de ensino:

Código INEP:

Mantenedor (a):

Marque com X a especificidade:

() campo () urbana () indígena () quilombola () ilhas ()
EJA () APEDs () itinerantes () casas familiares () cívico-militar ()
CPM () Ed Especial

CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Marque com um X nos campos “sim” ou “não” em relação aos itens que constam no Regimento Escolar

	SIM	NÃO
Finalidade		
Princípios		
As especificidades somente quando a instituição ofertar		

TÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO

Marque com um X nos campos “sim” ou “não” em relação aos itens que constam no Regimento Escolar

	SIM	NÃO
Seção I - Da Equipe Gestora		

Subseção I - Da Direção e Direção Auxiliar		
Subseção II - Da Equipe Pedagógica		

Seção II - Das Coordenações	SIM	NÃO
Coordenação de Curso		
Coordenação de Estágio		
Supervisão de Estágio		
Suporte Técnico		
Coordenação de Curso de Formação de Docentes		
Coordenação de Prática de Formação		
Coordenação da Unidade Didático-Produtiva/Agricultura		
Coordenação da Unidade Didático-Produtiva/Floresta		
Coordenação da Unidade Didático-Produtiva/Pecuária		

SEÇÃO III - Do Conselho de Classe	SIM	NÃO
Pré-conselho		
Conselho de classe		
Pós-conselho		

Seção IV - Da Equipe Docente	SIM	NÃO
Competência		

Seção V - Dos Monitores – Nas ECIM e CCM	SIM	NÃO
Competência		
Subseção I - Integração dos Monitores com a Equipe Pedagógica		
Subseção II - Formação dos monitores		

Seção VI - Do Agente Educacional I e II e trabalhadores contratados terceirizados	SIM	NÃO
Subseção I - Agente Educacional I e trabalhadores contratados terceirizados		
Subseção II - Agente Educacional II e trabalhadores contratados terceirizados		

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

Seção VII - Instâncias Colegiadas	SIM	NÃO
Subseção I - Do Conselho Escolar		
Subseção II - Estatuto da Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF		
Subseção III - Do Grêmio Estudantil		

Marque com um X nos campos “sim” ou “não” em relação aos itens que constam no Regimento Escolar

	SIM	NÃO
Componentes		

Seção I - Das Etapas e Modalidades de Ensino da Educação Básica	SIM	NÃO
Educação Infantil		
EF Anos iniciais (anos iniciais)		
EF Anos finais (anos finais)		
Ensino Médio		
Ensino Médio em Tempo Integral		
AEE Complementar e Suplementar		
EJA		
Ed. Profissional (Cursos)		
PROEJA		
Profucionário		
Formação de Docentes		
Formação de Docentes Indígena Bilingue		
Atividades de Educação em Tempo Integral ou atividades em Jornada Ampliada		

Seção II - Dos fins e objetivos da Educação Básica	SIM	NÃO
Dos fins e objetivos de acordo com a oferta		
Dos princípios de acordo com a oferta		

Seção III - Da Organização Curricular, Estrutura e Funcionamento							
	Anos	Ciclos	Semestre	Alternância de períodos	Multianos	Creche	Pré-escola
Educação Infantil							

	Séries/anos	Ciclos
Ensino Fundamental anos iniciais		
Ensino Fundamental anos finais		

	Séries/Anos	Ciclos	Semestres	Alternância de períodos
Ensino Médio				
Ensino Médio Integrado				
Ensino Médio Subsequente				
Ensino Médio Concomitante				
Integrado à EJA – PROEJA				
Cursos de Qualificação Profissional Básica				
Cursos de Formação de Docentes				
EJA - Áreas de Conhecimento na Fase I Ensino Fundamental				
EJA - Áreas de Conhecimento na Fase II Ensino Fundamental				
EJA - Áreas de Conhecimento no Ensino Médio				
Ensino Fundamental - anos finais, Ensino Médio e o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional nas Casas Familiares Rurais, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância				

	BLOCOS	SIM	NÃO
Cursos Técnicos de Nível Médio do Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social do Profucionário			

Organização Curricular Educação Infantil	SIM	NÃO
Eixo Interações e Brincadeiras		
Campos de Experiência		

Organização Curricular Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais)	SIM	NÃO
Base Nacional Comum Curricular		
Ensino Religioso		
Educação Escolar indígena dos anos finais - Língua Indígena		
Educação de surdos - Libras		

Organização Curricular Ensino Fundamental (anos finais em Tempo Integral)	SIM	NÃO
Base Nacional Comum Curricular		
As demais disciplinas da Matriz Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental em Tempo Integral devem ser descritas na parte diversificada		
Modalidade Educação do Campo por áreas do conhecimento		
Educação do Campo		
Colégios de Assentamento		
Colégio das Ilhas		
Educação Escolar Quilombola		
Educação Bilingue		
Ensino Médio de 1000 horas		

Organização Curricular Ensino Médio	SIM	NÃO
Base Nacional Comum Curricular		
parte diversificada contempla as disciplinas de Educação Financeira LEM – Inglês e LEM – Espanhol		
CELEM		
Educação do Campo		
Colégios de Assentamento		
Colégio das Ilhas		

Organização Curricular Ensino Médio em Tempo Integral	SIM	NÃO
Base Nacional Comum Curricular		
Parte diversificada contempla as disciplinas de Educação Financeira LEM – Inglês e LEM – Espanhol		
CELEM		

Organização Curricular EJA	SIM	NÃO

Organização semestral		
A educação no Sistema Prisional e na Socioeducação seguem orientações e instruções próprias		
Educação Especial		
Educação Profissional Técnica de Nível Médio		

Os Cursos Técnicos em nível médio do Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, do Profucionário	SIM	NÃO
Estão organizados por módulos		

	SIM	NÃO
Curso de Formação de Docentes da Educação para egressos do Ensino Fundamental		
Organização		
	SIM	NÃO
Seção IV - Da Matrícula		
Seção V - Da Matrícula por transferência		
Seção VI - Da Matrícula em regime de Progressão Parcial		
Seção VII - Do aproveitamento de estudos		
Subseção I - Da Classificação		
Subseção II - Da Reclassificação		
Subseção III - Da Adaptação		
Subseção IV - Da revalidação e equivalência de estudos feitos no exterior		
Subseção V - Da Regularização de Vida Escolar		
Seção VIII - Da Frequência		

Seção IX - Da Avaliação da Aprendizagem, da Recuperação de Estudos e da Promoção	SIM	NÃO
Aspectos da avaliação		
Critérios		
Recuperação		
Planejar e desenvolver as ações pedagógicas		
Formas de organização do ensino		
Resultados das avaliações		
Promoção		
Frequência mínima		
Média final mínima exigida		
Disciplina de Ensino Religioso		
Memorial descritivo		
PPS dos Cursos Técnicos		

Promoção e certificação nos Cursos Técnicos		
Certificação do Curso de Qualificação Profissional		

Seção X - Do Estágio	SIM	NÃO
Planejado, executado e avaliado		
Estágio obrigatório		
Estágio não obrigatório		

Seção XI - Do Calendário Escolar	SIM	NÃO
Elaborado atendendo à legislação vigente		
Aprovado pelo Conselho Escolar		
Todas as exceções devem estar descritas		
Deverá garantir o mínimo de horas e dias letivos		
Homologar		

Seção XII – Do Ano Escolar	SIM	NÃO
ECIM e nos CCM cumprimento da carga horária		
atividades diretamente vinculadas aos objetivos de ensino		

Finalidade		
Os regulamentos		
Termos de abertura		
Registros individuais		
Listar os documentos de registro escolar		

Subseção I - Da Eliminação de Documentos Escolares	SIM	NÃO
Seguir critérios determinados pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos		

Seção XV - Dos Espaços Pedagógicos	SIM	NÃO
Os princípios		

TÍTULO III - DIREITOS, DEVERES E PROIBIÇÕES DA COMUNIDADE ESCOLAR

CAPÍTULO I - DA EQUIPE GESTORA E DOCENTES

Marque com um X nos campos “sim” ou “não” em relação aos itens que constam no Regimento Escolar

Seção I - Dos Direitos	SIM	NÃO
Equipe gestora e docentes		
Direção Cívico-Militar		

Seção II - Dos Deveres	SIM	NÃO
Compete		
Ações pedagógicas/ casos de ato infracional		

Seção III - Das Proibições	SIM	NÃO
Vetos		
Atos de indisciplina		

CAPÍTULO II - DO AGENTE EDUCACIONAL I E II

Seção I - Dos Direitos	SIM	NÃO
Prerrogativas		

Seção II - Dos Deveres	SIM	NÃO
Competência		

Seção III - Das Proibições	SIM	NÃO
Vetos		
Trabalhadores contratados terceirizados		

CAPÍTULO III –DOS ESTUDANTES

Seção I - Dos Direitos	SIM	NÃO
Garantias		

Seção II - Dos Deveres	SIM	NÃO
Competência		

Seção III - Das Proibições	SIM	NÃO
Vetos		

Seção IV - Das Ações Pedagógicas, Educativas e Disciplinares Aplicadas aos Estudantes	SIM	NÃO
Deixar de cumprir ou transgredir o Regimento Escolar		
Atos de indisciplina		

Ato infracional		
Uso do uniforme		
Responsáveis deverão ser formalmente cientificados		
Princípio da legalidade		
As ações pedagógicas disciplinares devidamente registradas em ata		

Seção V - Das ações advertências e sanções das ECIM e dos CCM	SIM	NÃO
Deixar de cumprir ou transgredir o Regimento Escolar		
Atos de indisciplina		

Seção VI - Dos chefes de Turma	SIM	NÃO
Atribuições		
Apresentar a turma ao professor		
Prestará a continência		

Seção VII - Das Formaturas dos Estudantes das ECIM e dos CCM	SIM	NÃO
Normas gerais		

Seção VIII - Dos Uniformes das ECIM e dos CCM	SIM	NÃO
Apresentação do efetivo		

CAPÍTULO IV - DOS DIREITOS, DEVERES E PROIBIÇÕES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

Marque com um X nos campos “sim” ou “não” em relação aos itens que constam no Regimento Escolar

Seção I - Dos Direitos	SIM	NÃO
Prerrogativas		

Seção II - Dos Deveres	SIM	NÃO
Atribuições		
Ciência das ações pedagógicas		
Ato infracional		

Seção III - Das Proibições	SIM	NÃO
Vetos		

Fatos ocorridos em desacordo		
Ciência de todos os segmentos		

TÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Marque com um X nos campos “sim” ou “não” em relação aos itens que constam no Regimento Escolar

	SIM	NÃO
Cumprir o disposto no Regimento Escolar		
Pode ser modificado na íntegra ou por Adendo		
Casos omissos		

ATENÇÃO: constar no novo Regimento Escolar, por ano, as alterações ocorridas no período de 2019 até 2021.

2019:

- Alteração do sistema de Avaliação
- Bimestral para trimestral.

2020:

- Alteração na oferta da modalidade
- EJA. (disciplinar para semestral), mudança na Matriz Curricular, Educação Infantil, Ensino Fundamental.

2021:

- Mudança no Estatuto da APMF
- Readequação da matriz curricular da EJA
- Inserção de novas disciplinas na Matriz Curricular do Ensino Médio.
- Alteração no documento do Grêmio Estudantil.
- Aprovação do Conselho Escolar.
- Programa das Escolas-Cívicos Militares – PECIM (206 escolas).

Assinatura: _____

ANEXO VII

(Parecer de Legalidade emitido pelo NRE para todas as instituições de ensino de sua jurisdição)

PARECER Nº _____ / ____ - NRE

ASSUNTO: Parecer de Legalidade do Regimento Escolar

(Nome completo da Instituição de Ensino) apresenta o Regimento Escolar elaborado pela Comunidade Escolar e aprovado pelo seu (Conselho Escolar - para instituições públicas ou mantenedora – para instituições privadas).

O Núcleo Regional de Educação de _____ emite o presente Parecer que resulta da verificação da Declaração de Legalidade nº _____ emitida pelo (Conselho Escolar ou Mantenedora) da referida Instituição, situada no município de _____ e mantida pela(o) _____.

É o Parecer.

_____ / _____

(Local)

(Data)

Assinatura e carimbo do Chefe do NRE

5 A Declaração de Legalidade deverá estar acompanhada da Aprovação e do Checklist. Este último é obrigatório para as instituições de ensino estaduais e opcional para as municipais e privadas.

ANEXO VIII

(Ato de Homologação do Regimento Escolar a ser emitido pela Mantenedora

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº _____ / Mantenedora

A (O) (nome da mantenedora da Instituição de Ensino), mantenedor (a) do(a) (Nome completo da Instituição de Ensino), no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade nº ____/____ - NRE,

HOMOLOGA

Art. 1º - O Regimento Escolar do (nome completo da instituição de ensino) do município de _____, com a oferta de: (citar etapa/modalidade da oferta de ensino)

Art. 2º - O Regimento Escolar homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir do início do ano/período letivo de _____, ficando revogado o Ato de Homologação nº e disposições em contrário.

_____, / / _____
(Local) (Data)

Assinatura da Mantenedora da Instituição de Ensino



ePROCOLO



Documento: **004_Instrucao_Conjunta_PPP_RegimentoEscolar_ComplementodaInstrucao0052019_.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 08/07/2021 11:54, **Jose Carlos Pereira Guimaraes** em 08/07/2021 13:59.

Inserido ao protocolo **17.838.391-4** por: **Eliane Cristina Depetris** em: 08/07/2021 11:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
cd5869a6d00de07095a7b90a56153e3e.